



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 140/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Gestão do Ensino Médio e Superior” fica acrescida a ação 47-B, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avanço Social			
Nome do Programa	Gestão do Ensino Médio e Superior	Código	6019	
Objetivo do Programa	Apoiar as atividades do ensino médio e superior, ofertando a gratuidade de matrículas e mensalidades aos alunos por meio de assinatura de convênios com instituições estaduais, federais, assim como cedência de pessoal e prédios do município para o funcionamento de tais atividades.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	Alunos do Ensino Médio e Superior	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
Quantidade de prédios cedidos ao funcionamento do Ensino Médio		INEP/Censo Escolar e URE - Unidade Regional de Educação	7 Urbanas e 2 Campo	7 Urbanas e 2 Campo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
47-B	Cursinho Pré-vestibular Descentralizado	Ofertar cursinho pré-vestibular descentralizado em polos nos bairros, aldeias indígenas e zona rural, garantindo que jovens de territórios periféricos tenham acesso à preparação para ENEM, vestibulares e concursos sem precisar se deslocar para a área central.	Atividade	Estudantes atendidos em polos descentralizados de cursinho pré-vestibular.	400	1200



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A ação “Cursinho Pré-vestibular Descentralizado” complementa e aprofunda o alcance do Programa 6019 ao responder a uma demanda específica apresentada nas audiências públicas por jovens de bairros periféricos, aldeias indígenas e zona rural, que relataram dificuldades de deslocamento para acessar iniciativas concentradas na área central. Embora a proposta de PPA mencione cursinho popular em termos gerais, ela não contempla o modelo descentralizado pedido pela população, nem estabelece metas de atendimento em territórios fora do centro urbano.

A criação desta ação, com objetivo de ofertar polos de cursinho em diferentes localidades e meta detalhada, garante que o programa de apoio ao ensino médio/superior seja territorialmente mais justo, reduzindo desigualdades de acesso e aproximando a preparação para ENEM e vestibulares dos territórios onde os jovens vivem. Assim, a emenda não duplica o conteúdo já previsto no PPA, mas detalha e ajusta o desenho da política para que a promessa de cursinho popular se materialize, de fato, em oportunidades concretas para quem mora longe do centro.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT